



Em 04/04/02
 Assessoria de Planário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

IND 1897/2002

INDICAÇÃO Nº
 (Autoria: do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Poder Legislativo para registro e, em
 seguida, CAF.
 Em, 08, 04, 02.

Stamar Pinheiro Lima
 Secretário da Assessoria de Planário

“Sugere ao Poder
 Executivo Providências no
 sentido de fazer um corte entre a
 Quadra 1101 do Cruzeiro Novo e
 o estacionamento do
 SUPERMAIA.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder que construa um acesso direto entre a Quadra 1101 do Cruzeiro Novo e o estacionamento do SUPERMAIA.

JUSTIFICATIVA

A construção da cidade é extremamente dinâmica. Muitas vezes a concepção na prancheta não consegue prever a realidade futura. O Cruzeiro Novo, por exemplo, hoje é um bairro totalmente consolidado. Mas algumas de suas ligações internas ainda não se adaptaram à realidade e ficam expostas à soluções criadas pelos moradores. Um bom exemplo é a ligação de todo o conjunto de quadras junto à Quadra 1101 com o estacionamento do Supermercado e outros serviços que estão na direção do TERRAÇO SHOPPING e SUPERMAIA. Os moradores, para não dar uma volta imensa, que só congestionaria a pista defronte o TERRAÇO SHOPPING improvisaram uma passagem tipo “servidão”, que, por não ser regular, fica sem asfalto, sem meio fio, sem cuidados. A proposta ratifica o uso desta passagem e a incorpora, devidamente urbanizada, ao bairro.

IND 1897/02
 C. L. RITA

Pelo exposto solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2002


Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

PROTOCOLA LEGISLATIVO
IND - 1897/02
Pl. n.º 02 R/TA